



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
FÓRUM DA 19ª ZONA ELEITORAL – NATIVIDADE/TO

TERMO DE COMPROMISSO

Na data de 30 de outubro de 2020, às 09h, na sede do Poder Legislativo Municipal de Almas-TO, reuniu-se a Juíza Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, Dra. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço com os representantes da Coligação Juntos de Novo com a Força do Povo, representada por Lusinete Geraldo Barbosa Oliveira, e da Coligação Por Almas e e pelo Povo, representada por Iris Alves dos Santos, bem como, por meio remoto, o Promotor de Justiça Eleitoral, Dr. Andre Ricardo Fonseca Carvalho. Os presentes, após debates sobre a propaganda eleitoral em momento de pandemia, levando em consideração: a proximidade do pleito eleitoral neste ano de 2020, para preencher os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador; a situação excepcional vivida desde março de 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19, que provocou alteração nas eleições de 2020, exigindo que os candidatos e partidos e a Justiça Eleitoral se adaptem à nova realidade imposta, em observância às regras sanitárias em prol da saúde pública; o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências; a responsabilidade solidária existente entre partidos políticos e coligações com os atos praticados pelos candidatos durante a campanha eleitoral; a necessidade de ajustar condutas que viabilizem a manifestação popular, resguardada a saúde pública; as medidas excepcionais adotadas pelo Governo Estadual do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, necessárias para conter a disseminação da COVID-19; a expedição da Nota Técnica nº 022/2020/SES/GASEC, pela Secretaria de Estado da Saúde, que traça orientações e medidas de prevenção e controle da disseminação do SARs-COV-2 (COVID-19), para as eleições municipais de 2020; **ACORDARAM** que: 1) a partir desta data, não serão realizados eventos que ocasionem grandes aglomerações de pessoas como caminhadas, passeatas, carreatas, comícios, reuniões e afins, com exceção do último comício de ambas as coligações a ser realizado no dia 12 de novembro de 2020, no período noturno, sem acompanhamento prévio de caminhada, passeata ou carreata; 2) somente haverá um fiscal por coligação na área externa de cada local de votação, além de um fiscal em cada seção; 3) não haverá derramamento de "santinho" na véspera e no dia da eleição em qualquer local da cidade, especialmente nos locais de votação. O Ministério Público Eleitoral foi cientificado do que foi

Rua A, Quadra 16, Lote 02, Setor Ginásial, Natividade/TO, CEP: 77370-000
Fone: (63) 3372-1172



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
FÓRUM DA 19ª ZONA ELEITORAL – NATIVIDADE/TO

decidido nesta reunião e manifestou concordância via telefônica. Assim sendo, estando assim acordados, assinam este termo os presentes, encerrando-se o ato.

Almas-TO, 30 de outubro de 2020.


EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO

Juíza da 19ª Zona Eleitoral


VAGNER NEPOMUCENO CARVALHO

Candidato a Prefeito

Coligação Juntos de Novo com a Força do Povo


GISELLY EVE SETTE CINTRA

Candidata a Prefeito

Coligação Por Almas e Pelo Povo


LUSINETE GERALDO BARBOSA OLIVEIRA

Representante da Coligação Juntos de Novo com a Força do Povo


IRIS ALVES DOS SANTOS

Representante da Coligação Por Almas e Pelo Povo